

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ERRATA DE CONTRATO
FICA RETIFICADO NA ERRATA DA PUBLICAÇÃO A DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 02/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNOCO Nº 29 , PUBLICADO NO DOE Nº 35.209 DE 26 DE JANEIRO DE 2023NA PÁGINA 24.
Onde sê lê:
Vigência: 24/01/2023 à 24/01/2024
Leia-se:
Vigência: 25/01/2023 à 25/01/2024
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETOR DO 1o CRS/SESPA

Protocolo: 900343

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 018 DE 30 DE JANEIRO DE 2023
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 317/09/04/97 publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.442/14/04/97 e considerando o teor do processo nº 2023/2023/80345.
R E S O L V E:
CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a), JAKIE RELMA DE LIMA MORAES, Cargo: Técnico Patologia Clínica, Matrícula: 54194071-1, Lotação: 3ºCRS/CASTANHAL – GEP: Estatutário Efetivo, Classe: (01) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 29.09.2014 a 28.09.2017.
AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (01) mês de Licença Prêmio, no período de 15.03.23 a 13.04.23, no total de (30) sessenta dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 30 de janeiro de 2023 Diretor do 3º Centro Regional de Saúde
Protocolo: 900135

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2023.
O Diretor do 10ºCRS/SESPA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto na Portaria nº 1082 de 06 de julho de 2021, publicada no D.O.E. nº 34.360 de 07/07/2021.
- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/Pará, especificamente o artigo 3º, § 5º, que estabelece que as nomeações e substituições dos membros da CIR, titulares e/ou suplentes, serão oficializadas por meio de portaria do Diretor Regional, conforme indicação das entidades participantes.
- Considerando a Resolução CIB nº 90, de 12 de junho de 2013, que repactuar o desenho de Regionalização do Estado do Pará, e define que a Região Xingu é constituída pelos municípios de Altamira, Anapú, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.
- Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional da Região do Xingu, aprovado pela Resolução CIR nº 10/2019.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o representante do segmento COSEMS/PA (Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará), abaixo relacionados, para compor a CIR XINGU (Comissão Intergestores Regional da Região do Xingu).
1 – Samuel Silva Portilho de Melo – Secretário Municipal de Saúde de Vitória do Xingu.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Altamira/Pa, 12 de janeiro de 2023
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA
Portaria nº 1082 de 06 de julho de 2021

Protocolo: 900366

Resolução Nº 01, de 12 de janeiro de 2023.
O Diretor do 10ºCRS/SESPA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto na Portaria nº 1082 de 06 de julho de 2021, publicada no D.O.E. nº 34.360 de 07/07/2021.
- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- Considerando a Resolução CIB nº 168, de 11 de novembro de 2014, que deliberou pela proposta de modelo de regimento interno das CIRs;
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional de Saúde do Xingu (CIR Xingu), em reunião ordinária do dia 12 de janeiro de 2023,
Resolve:
Art. 1º - Aprovar e homologar a nomeação dos membros da Comissão Intergestores Regional de Saúde do Xingu (CIR Xingu) em anexo.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Altamira/Pa, 12 de janeiro de 2023
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA
Portaria nº 1082 de 06 de julho de 2021
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
MEMBROS DA CIR XINGU

Nº	NOME	CARGO
1.	Waldecir Aranha Maia	Coordenador da CIR Xingu
2.	Socorro de Jesus Gomes Mota	Diretora DOCA-10ºCRS/SESPA
3.	Ney Carvalho da Silva	Diretor Div. Técnica – 10ºCRS/SESPA
4.	Geraldo Emiliano de Farias	Diretor de Endemias-10ºCRS/SESPA
5.	José Horácio C. Albuquerque	Representante SESPA/Nível Central
6.	Tatiana de S. Nascimento Galvão	Secretária de Saúde de Altamira
7.	Layane Santos Sousa	Secretária de Saúde de Anapu
8.	Elysson Leonarde Kloss	Secretário de Saúde de Brasil Novo
9.	Deywis Juliano Daniel	Secretária de Saúde de Medicilândia
10.	Bruno Dangles Araujo Souza	Secretário de Saúde de Pacajá
11.	Wenderson Barros da Silva	Secretário de Saúde de Porto de Moz
12.	Luana Tais de Jesus Santos Pedrosa	Secretária de Saúde de Senador Jose Porfírio
13.	Graciely Moreira e Silva	Secretária de Saúde de Uruará
14.	Samuel Silva Portilho de Melo	Secretário de Saúde de Vitória do Xingu

Protocolo: 900381

Portaria nº 02, de 12 de janeiro de 2023.
• - Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional da Região do Xingu, aprovado pela Resolução CIR nº 10/2019;
- Considerando a necessidade de constituir foro Inter Federativo Regional de negociação e pactuação de matérias relacionadas à organização e ao funcionamento das ações e serviços de saúde integrados em rede de atenção à saúde, composta por todos os gestores municipais da Região de Saúde e representantes da Gestão Estadual;
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional de Saúde do Xingu (CIR Xingu), em reunião ordinária do dia 12 de janeiro de 2023,
- Considerando que a representação da CIR deverá ter a seguinte composição, composta por servidores de um único Centro de Regional de Saúde; O Diretor do 10ºCRS/SESPA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto na Portaria nº 1082 de 06 de julho de 2021, publicada no D.O.E. nº 34.360 de 07/07/2021.
Resolve:
Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor como membros da CIR Transamazônica e Xingu – SUS/PA.

MEMBROS	
TITULAR	SUPLENTE
Waldecir Aranha Maia	Ney Carvalho da Silva
Socorro de Jesus Gomes Mota	Denise Chagas de França
Ney Carvalho da Silva	Oswaldo Damasceno
Geraldo Emiliano de Farias	Karina Lopes Correa

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Altamira/Pa, 12 de janeiro de 2023
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA
Portaria nº 1082 de 06 de julho de 2021

Protocolo: 900409